



Ministério da Educação
Centro Federal de Educação Tecnológica do Paraná

Portaria nº 129, de 1º de outubro de 2003

O DIRETOR DA UNIDADE DE CURITIBA DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria do Diretor-Geral nº 637, de 12 de julho de 2001;

considerando o cumprimento do interstício de quatro anos de efetivo exercício no respectivo cargo;

considerando o artigo 25, inciso I, do Anexo ao Decreto nº 94.664/87;

RESOLVE

conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, a JORGE LUIS PINTO DE FRANÇA, ocupante do cargo efetivo de Assistente de alunos, matrícula SIAPE nº 393468, lotado na Unidade de Curitiba, da Classe "S", Padrão II para Padrão III, a partir de 1º.10.2003, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete do Diretor da Unidade de Curitiba


CASSIANO BASSO
Diretor da Unidade de Curitiba